

EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO nº. 02/2013- IFSULDEMINAS/IFPR de 18 de Fevereiro de 2013

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CÂMPUS MUZAMBINHO PARA OS CURSOS A
DISTÂNCIA DE TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO EM
HOSPEDAGEM E TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DO CONVÊNIO
IFSULDEMINAS / IFPR / 2013-2015
– 1º SEMESTRE DE 2013 –**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS **MUZAMBINHO**, faz saber aos interessados que, no período de **18 de FEVEREIRO de 2013 a 15 de MARÇO de 2013**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos **Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Hospedagem e Técnico em Transações Imobiliárias**, na modalidade à distância, nos polos presenciais de Educação a Distância, situados nas cidades de ALTEROSA, AREADO, CALDAS, CAMBUQUIRA, CAPETINGA, CARMO DO RIO CLARO, GUAXUPÉ, MUZAMBINHO e SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, obedecendo às instruções do presente Edital. A seleção far-se-á em duas etapas: inscrição prévia e sorteio público para o preenchimento das vagas ofertadas.

1. DOS CURSOS, DOS POLOS, DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO

1.1 Serão oferecidas 880 (Oitocentas e Oitenta) vagas para os cursos técnicos à distância para candidatos **que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e que não estejam fazendo nenhum curso técnico presencial e/ou à distância nos câmpus e polos de EAD do IFSULDEMINAS**, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Polo	Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Curso Técnico em Hospedagem	Curso Técnico em Transações Imobiliárias
ALTEROSA	40 vagas	40 vagas	40 vagas
AREADO	40 vagas	40 vagas	-
CALDAS	40 vagas	40 vagas	
CAMBUQUIRA	40 vagas	20 vagas	20 vagas
CAPETINGA	40 vagas	-	-
CARMO DO RIO CLARO	40 vagas	40 vagas	-
GUAXUPÉ	40 vagas	-	40 vagas
MUZAMBINHO	80 vagas	40 vagas	40 vagas
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	80 vagas	40 vagas	40 vagas
Total	440	260	180

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas de cada curso em cada polo estão reservadas a candidatos

com alguma necessidade especial comprovada por laudo médico.

1.3 Todos os cursos têm a disciplina de Prática Profissional, sendo obrigatório o seu cumprimento para a certificação de conclusão do curso.

1.4 Cada candidato poderá se inscrever em APENAS 1 (um) dos Polos e em APENAS 1 (um) dos cursos.

1.5 Duração dos Cursos

CURSO	DURAÇÃO
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	4 semestres
Técnico em Hospedagem	4 semestres
Técnico em Transações Imobiliárias	4 semestres

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas oferecidas em cada curso de cada polo, o IFSULDEMINAS se reserva o direito de decidir sobre o oferecimento dos mesmos.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de **18 de fevereiro de 2013 a 15 de março de 2013**.

2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1.1 Não serão cobradas taxas de inscrição.

2.1.2 Cada candidato poderá se inscrever em APENAS 1 (um) dos Polos e em APENAS 1 (um) dos cursos.

2.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- CPF e RG do candidato (Documento original)
- Se estrangeiro: carteira de estrangeiro ou passaporte visado.
- Se representado por procuração: Cópia autenticada do RG e CPF do candidato, procuração registrada em cartório no nome do representante legal para a finalidade de inscrição e matrícula no processo seletivo de discentes dos cursos técnicos a distância do IFSULDEMINAS, e cópia e original do RG e CPF do representante legal.

2.3 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1 As inscrições para participação do sorteio deverão ser realizadas nos locais e horários especificados, conforme quadro abaixo, a partir do dia **18/02/2013 até 15/03/2013**.

POLO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO (2ª à 6ª feira)
ALTEROSA	Polo UAB Alterosa Rua: Joaquim José Terra, nº13 Bairro Cruzeiro	13:00 às 19:00 h
AREADO	Sec. Municipal de Educação, Esportes e lazer Praça: Henrique Vieira nº173, Centro	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00 h
CALDAS	Secretaria Municipal de Educação , Av. Almirante Barroso nº235 – Centro.	08:00 às 12:00 13:00 às 16:30 h
CAMBUQUIRA	Prefeitura Municipal de Cambuquira, Av. Virgílio Melo Franco, nº555 - Centro	13:00 às 17:00 h

POLO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO (2ª à 6ª feira)
CAPETINGA	Escola Municipal Horácio Faleiros Rua: Evaristo Teodoro de Souza, nº220 - Centro	19:00 às 22:00 h
CARMO DO RIO CLARO	CVT - Centro Vocacional Tecnológico – UAITEC Praça: Maria Goulart, nº37 - Centro	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00 h
GUAXUPÉ	CIEG Rua: Nova Resende nº180 Parque dos Municípios.	13:00 às 16:00 h
MUZAMBINHO	Polo Muzambinho Instituto Federal Sul de Minas, Câmpus Muzabinho. Estrada de Muzambinho, KM 35. Bairro Morro Preto.	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30 18:30 às 21:30 h
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – Praça dos Imigrantes, nº100.	2º, 4º e 6º 12:00 às 17:00 h 3º e 5º 07:00 às 12:00 h

2.3.2 Não será permitida a inscrição de candidatos que não tiverem concluído o **Ensino Médio**.

2.3.3 O candidato que não puder comparecer à inscrição, mas se fizer representar por procuração registrada em cartório no nome do representante legal para a finalidade de inscrição e matrícula no processo seletivo de discentes dos cursos técnicos a distância do IFSULDEMINAS, terá seus direitos assegurados, desde que seu representante observe e cumpra as normas deste edital, e esteja munido de documento original com foto do representante e cópia autenticada de documento com foto e CPF do candidato.

2.4 DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.4.1 O Comprovante de Inscrição será fornecido ao candidato ou ao representante legal, no momento da inscrição. Nele constará a data e o horário do sorteio público para preenchimento das vagas ofertadas.

2.4.2 Na constatação de alguma irregularidade em dados constantes no comprovante, o candidato ou o representante legal deverá informar imediatamente ao responsável pela inscrição.

2.4.3 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização do sorteio. O candidato deverá também estar munido de documento oficial com foto para comprovação de presença no sorteio. Na hipótese de perda ou roubo do documento original, o candidato deverá apresentar também o registro da ocorrência em órgão policial.

2.5 CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

2.5.1 Os candidatos com necessidades específicas deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição através de laudo médico recente, emitido por profissional da área, junto à Secretaria do polo de Educação a Distância onde fará sua inscrição, no prazo máximo do encerramento da inscrição, pessoalmente, podendo estar sujeito a análise posterior por especialistas. Na ausência de comprovação (laudo médico), até o prazo de encerramento das inscrições, dia **15 de março de 2013**, o candidato perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com necessidades específicas, bem como o atendimento necessário no dia do sorteio.

2.5.2 O candidato com impedimento de outra natureza deverá, obrigatoriamente, informar a Secretaria do Polo de Educação a Distância onde fará sua inscrição, e solicitar sua participação no sorteio em condição especial, no prazo máximo do encerramento da inscrição, dia **15 de março de 2013**, pessoalmente. Na ausência de comprovação (laudo médico), o candidato não terá assegurado o atendimento necessário.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO

3.1 O sorteio das vagas será do tipo presencial, ou seja, é **obrigatória a presença do candidato**, no dia **19 de março de 2013** nos seguintes locais e horários apresentados abaixo:

3.2

Cidade/Polo	Local	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Técnico em Hospedagem	Técnico em Transações Imobiliárias
ALTEROSA	Polo UAB Alterosa Rua: Joaquim José Terra, nº13 Bairro Cruzeiro	19 horas	20 horas	21 horas
AREADO	E.M. Dr. Joaquim Ribeiro Pereira (CIEPA) Av. Vereador Ângelo Palmieri Neto, 67 Bairro São Vicente	19 horas	20 horas	–
CALDAS	Colégio Municipal Uriel Alvin. Av. Santa Cruz nº472 Centro.	19 horas	20 horas	–
CAMBUQUIRA	Projeto PETI / Pé de Moleque, Rua: Alameda Padre Joel, nº34 - Centro	19 horas	20 horas	21 horas
CAPETINGA	Escola Municipal Horácio Faleiros Quadra Esportiva Rua: Evaristo Teodoro de Souza, nº220 - Centro	19 horas	–	–
CARMO DO RIO CLARO	CVT - Centro Vocacional Tecnológico – UAITEC Praça: Maria Goulart, nº37 - Centro	19 horas	20 horas	–
GUAXUPÉ	CIEG -Guaxupé Rua Nova Resende nº180 – Parque dos Municípios	19 horas	–	21 horas
MUZAMBINHO	Prédio Pedagógico Auditório I Instituto Federal Sul de Minas, Câmpus Muzambinho.	19 horas	20 horas	21 horas
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Teatro Municipal de São Sebastião do Paraíso – Praça dos imigrantes, nº100.	19 horas	20 horas	21 horas

4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS DAS VAGAS

4.1 O candidato (inclusive o candidato com necessidade específica) deverá comparecer ao local de realização do sorteio, **com antecedência mínima de 30 minutos** do horário fixado para seu início, munido do Comprovante de Inscrição e documento oficial com foto.

4.2 Após o horário estabelecido para o início do sorteio, não será permitido o acesso de candidatos ao local de realização do mesmo. **O recinto será fechado no horário estabelecido para início do sorteio.**

4.3 Para compor a lista de excedentes para cada curso de cada polo, será sorteada uma relação de excedentes, igual ao número de vagas ofertado por curso.

4.4 O candidato sorteado que, por qualquer razão, não comparecer no prazo e no local determinado para o sorteio ou, estando presente, não se manifestar para a pessoa que estiver realizando o sorteio quando da chamada de seu nome, identificando-se através de apresentação de documento oficial com foto, perderá o direito à vaga, que será automaticamente ocupada pelo próximo candidato sorteado.

4.5 Imediatamente após o sorteio do nome do candidato, o mesmo deverá se manifestar à pessoa que realiza o sorteio e dirigir-se então à mesa, apresentando um documento oficial com foto, para assinatura do comprovante de presença.

4.6 Por questão de ordem, o primeiro sorteio será para as vagas destinadas aos candidatos com necessidades específicas; o segundo sorteio será para o preenchimento das demais vagas; o terceiro sorteio será para a relação dos excedentes.

4.7 Os inscritos que não forem sorteados para o preenchimento das vagas, nem sorteados para compor a relação de excedentes por curso e por polo, não comporão nenhuma outra relação.

4.8 O candidato que não puder comparecer ao sorteio, mas se fizer representar por procuração registrada em cartório no nome do representante legal para a finalidade de inscrição e matrícula no processo seletivo de discentes dos cursos técnicos a distância do IFSULDEMINAS, terá seus direitos assegurados, desde que seu representante observe e cumpra as normas deste edital e esteja munido de documento original com foto do representante e cópia autenticada de documento com foto e CPF do candidato.

4.9 O candidato que não puder comparecer, por qualquer razão, no prazo e no local determinado para o sorteio e não se fizer representar de acordo com o estabelecido no item anterior (4.8) perderá, quaisquer direitos garantidos por este Edital.

4.10 Sob nenhuma hipótese será fornecida qualquer informação do Processo Seletivo por telefone.

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS SORTEIOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

5.1 A relação dos candidatos contemplados no sorteio do Processo Seletivo 1º Semestre/2013 será publicada no polo de educação a distância onde o candidato realizou a inscrição, **dia 20 de março de 2013.**

5.2 A relação dos candidatos classificados como excedentes do sorteio do Processo Seletivo 1º Semestre/2013 será publicada no polo de educação a distância onde o candidato realizou a inscrição, **dia 20 de março de 2013.**

5.3 Sob nenhuma hipótese haverá classificação de candidatos que não estiverem presentes ou que não se fizerem representar por procuração registrada em cartório, no período da inscrição, do sorteio e da matrícula.

6. MATRÍCULA

6.1 DATA E HORÁRIO

6.1.1 A matrícula dos candidatos selecionados para o preenchimento das vagas será conforme quadro a seguir:

POLO	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
ALTEROSA	Polo UAB Alterosa Rua: Joaquim José Terra, nº13 Bairro Cruzeiro	21/03/2013 (5ª feira) 22/03/2013 (6ª feira) 25/03/2013 (2ª feira)	13:00 às 19:00 h
AREADO	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer Praça Henrique vieira, nº173 - Centro	21/03/2013 (5ª feira) 22/03/2013 (6ª feira) 25/03/2013 (2ª feira)	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00
CALDAS	Colégio Municipal Uriel Alvin. Av. Santa Cruz nº472 Centro.	21/03/2013 (5ª feira) 22/03/2013 (6ª feira) 25/03/2013 (2ª feira)	08:00 às 12:00 13:00 às 16:30
CAMBUQUIRA	Prefeitura Municipal de Cambuquira, Av. Virgílio Melo Franco, nº555 - Centro	21/03/2013 (5ª feira) 22/03/2013 (6ª feira) 25/03/2013 (2ª feira)	13:00 às 17:00
CAPETINGA	Escola Municipal Horácio Faleiros Rua: Evaristo Teodoro de Souza, nº220 - Centro	21/03/2013 (5ª feira) 22/03/2013 (6ª feira) 25/03/2013 (2ª feira)	19:00 às 22:00
CARMO DO RIO CLARO	CVT - Centro Vocacional Tecnológico – UAITEC Praça: Maria Goulart, nº37 - Centro	21/03/2013 (5ª feira) 22/03/2013 (6ª feira) 25/03/2013 (2ª feira)	09:00:às 11:00 13:00 às 17:00
GUAXUPÉ	CIEG -Guaxupé Rua Nova Resende nº180 – Parque dos Municípios	21/03/2013 (5ª feira) 22/03/2013 (6ª feira) 25/03/2013 (2ª feira)	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00 19:00 às 20:00
MUZAMBINHO	Polo Muzambinho Instituto Federal Sul de Minas, Câmpus Muzabinho. Estrada de Muzambinho, KM 35. Bairro Morro Preto.	21/03/2013 (5ª feira) 22/03/2013 (6ª feira) 25/03/2013 (2ª feira)	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30 18:30 às 21:30
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – Praça dos Imigrantes, nº100.	21/03/2013 (5ª feira) 22/03/2013 (6ª feira) 25/03/2013 (2ª feira)	12:00 às 17:00 07:00 às 12:00

6.2 A matrícula só será efetivada mediante apresentação dos documentos exigidos no item 7.1.

6.3 As vagas que não forem preenchidas no prazo estabelecido neste edital (quadro 6.1.1) serão disponibilizadas para os candidatos da lista de excedentes.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato relacionado na lista de excedentes informar-se no dia **26/03/2013, no horário de funcionamento do local onde fez sua inscrição**, sobre a disponibilidade de vagas remanescentes.

6.5 Os candidatos excedentes serão convocados a realizar a matrícula imediatamente, na ordem sorteada, até que sejam preenchidas as vagas disponíveis.

6.6 O candidato excedente que não comparecer no dia e hora de sua convocação para a matrícula perderá automaticamente o direito a vaga, sendo a mesma ocupada pelo próximo candidato da lista de excedentes.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1 O candidato classificado deverá apresentar-se na Secretaria do polo de Educação a Distância para o qual fez inscrição, conforme dia e hora estipulados para matrícula de seu curso (quadro 6.1.1), devendo levar os seguintes documentos com seus devidos originais para conferência:

- Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia e original do Título Eleitoral;
- Cópia e original do Certificado de Alistamento Militar (CAM) - para candidato da Classe de 1993/1994;
- Cópia e original do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - para candidato das Classes de 1992 ou anteriores;
- Cópia e original do Histórico Escolar ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Com prazo de até 45 dias para entrega do Histórico Escolar);
- Cópia e original do Comprovante de Residência atual;
- Cópia e original do Comprovante da Última Votação (1º e 2º Turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser retirada no site do Tribunal Superior Eleitoral: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);
- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes e iguais.
- Nos casos de matrícula por procuração, a mesma deverá ser entregue, bem como cópia do RG e CPF do representante legal, mediante apresentação dos originais.
- No momento da matrícula, na hipótese de perda ou roubo do documento original, o candidato ou o representante legal deverá apresentar também o registro da ocorrência em órgão policial.

7.2 Será eliminado e não terá sua matrícula efetivada, o candidato sorteado no processo seletivo que não apresentar no ato da mesma, **a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio (2º grau)**, conforme a exigência mínima de escolaridade disposta no presente Edital.

7.3 Perderá o direito a vaga o candidato sorteado que não efetuar sua matrícula na data prevista.

7.4 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção de Educação a Distância do Câmpus Muzambinho, não cabendo recursos contra decisões tomadas por esta Comissão.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As datas prováveis de início das aulas serão:

- 8.1.1** Curso Técnico em Transações Imobiliárias: 02/04/2013 (3ª feira)
- 8.1.2** Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde: 04/04/2013 (5ª feira)
- 8.1.3** Curso Técnico em Hospedagem: 05/04/2013 (6ª feira)

8.2 O horário das aulas é de 19h às 22h40m, nos dias da semana determinados para cada curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

9.2 Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do sorteio, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir

datas e realizar novos sorteios.

9.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição e na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

9.4 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho, no endereço eletrônico www.muz.ifsuldeminas.edu.br e demais documentos referentes a este Processo Seletivo.

9.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Educação a Distância do Câmpus Muzambinho.

9.7 Para conhecimento de todos, o presente Edital, será afixado em lugar próprio nos municípios polos e publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	18/02/2013 a 15/03/2013 (Ver item 2)
Prazo para apresentação de laudo médico de comprovação de candidatos com necessidades específicas	18/02/2013 a 15/03/2013 (Ver itens 2.5.1 e 2.5.2)
Sorteio das vagas	19/03/2013 (Ver item 3.1)
Matrícula dos candidatos classificados	21/03/2013, 22/03/2013 e 25/03/2013 (Ver item 6.1.1)
Matrícula dos candidatos excedentes	Ver item 6.4
Data provável de início das aulas	Ver item 8.1

Muzambinho, 18 de Fevereiro de 2013.

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais –
Câmpus Muzambinho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MUZAMBINHO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO CONVÊNIO
IFSULDEMINAS/IFPR/CÂMPUS MUZAMBINHO – 2013

DADOS DO CANDIDATO (A)			
NOME:			
NATURAL:	UF:	SEXO: M () F ()	
DATA DE NASCIMENTO:			

ENDEREÇO			
RESIDENTE À:			Nº
APTO:	BLOCO:	BAIRRO:	
CIDADE:		U F:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	COMERCIAL:
CAIXA POSTAL:	E-MAIL:		

DOCUMENTOS			
CERTIDÃO DE NASCIMENTO:		LIVRO:	FOLHAS:
CERTIDÃO DE CASAMENTO:		LIVRO:	FOLHAS:
CIDADE:		DATA:	UF:
RG Nº:	ÓRGÃO:	UF:	
CPF:	DATA:		
MILITAR: TIPO CDI () CAM ()	UF:	DATA:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº	SEÇÃO:	ZONA:	DATA:

ESCOLHO O SEGUINTE CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:	
CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	()
CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	()
CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	()

Declaro estar ciente que a inscrição não garante a efetivação da matrícula caso o número de inscritos ultrapasse as 40 vagas disponíveis para o curso escolhido e que, caso isso aconteça, a seleção será feita por sorteio dos inscritos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA OS CURSOS
TÉCNICOS A DISTÂNCIA DO CONVÊNIO IFSULDEMINAS/IFPR / CÂMPUS MUZAMBINHO 2013-
2015 EDITAL
Nº02/2013 – 1º SEMESTRE DE 2013 – POLO _____**

Número da inscrição: _____/2013

Nome do candidato:

Identidade:

CPF:

Endereço (Rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, cep):

Telefones: ()

/ ()

E-mail:

Polo de educação a distância na cidade de:

Data da inscrição: / /

Curso a que se candidata (somente um): Técnico em

Candidata-se à vaga para pessoas com deficiência ou necessidades especiais: () Sim () Não

Qual a deficiência ou necessidade especial?

Assinatura do candidato ou representante legal:

Assinatura do responsável pelo polo EAD:

O sorteio das vagas será no dia 19/03/2013, a partir das 19 horas, sendo obrigatória a presença dos candidatos ou de um representante legal por procuração, munidos de toda a documentação para matrícula exigida no Edital nº02/2013. Os candidatos que por ventura forem sorteados e não estiverem presentes ou que não se manifestarem para matrícula imediatamente após a chamada de seu nome por sorteio, perderão o direito à vaga.